

Secom
24/02/11

REQUERIMENTO Nº /2011 500/2011
(Do Sr. Fabio Trad)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 270/2008, que “Altera a redação do art. 40 da Constituição Federal, unificando os tipos de aposentadoria por invalidez permanente, e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido artigo que estabelece regra de transição complementar à Emenda Constitucional nº 41, de 2003, para sua modalidade de aposentadoria”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, combinado com o art. 86, parágrafo 3º, do Regimento Interno, inclusão na Ordem do Dia do Plenário, da Proposta de Emenda à Constituição nº 270/2008, que “Altera a redação do art. 40 da Constituição Federal, unificando os tipos de posentadoria por invalidez permanente, e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido artigo que estabelece regra de transição complementar à Emenda Constitucional nº 41, de 2003, para sua modalidade de aposentadoria.”

JUSTIFICAÇÃO

Os servidores públicos civis inativos que se aposentam por invalidez permanente estão sofrendo terríveis injustiças com a preterição de direitos que os desigualam, , aos demais aposentados comprometendo o princípio da isonomia. A relevância do tema é incontestável, razão por que requer a V.Exa que se digne em incluir a matéria na pauta de votação da Ordem do Dia.


Deputado Fabio Trad
PMDB/MS

23 FEV 2011



B0ECC2C932